

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 175/SAAE/89

Leong Ieng, proprietário da Fábrica de Pivetes Leong Ieng Kei, sita na Rua da Ribeira do Patane, n.º 80, r/c e 1.º andar, requereu fosse autorizado a admitir 3 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se tratar-se de estabelecimento familiar sujeito a restrições específicas de contratação de trabalhadores terceiros.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 176/SAAE/89

A sociedade, Wing On Koi Housing Management Co., requereu fosse autorizada a admitir 23 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se tratar-se de empresa essencialmente prestadora de serviços ao Estado, sem que não obstante pareça preocupar-se com o cumprimento das suas obrigações legais para com os trabalhadores residentes, relativamente aos quais averba um considerável registo de infracções.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 177/SAAE/89

Chao Cheok Man, proprietário da firma de Oficina de Decoração Way Yip, sita na Travessa da Codorniz, n.º 22, r/c, edifício Kin Fai Lao, requereu fosse autorizado a admitir 30

trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se que o pedido não é minimamente compatível com o tipo de actividade exercida nem com a dimensão do estabelecimento.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 178/SAAE/89

Tam In Io, proprietária da Empresa de Venda e Operações sobre Imóveis «Tong Keng Tei Chan», sita na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 72, C, r/c, loja A, requereu fosse autorizada a admitir 2 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado de trabalho local para o tipo de funções cujo exercício é tido em vista pela requerente com a apresentação do pedido.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 179/SAAE/89

Tendo sido salientada pelo Serviço de Administração e Função Pública a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 75 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, a ser utilizado para fazer face a despesas no âmbito do Programa de Estudos em Portugal e a ser gerido em Lisboa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 75 000,00, a ser utilizado e gerido em Lisboa, servindo para fazer face a despesas no âmbito do Programa de Estudos em Portugal. Para administrar o fundo permanente, é nomeada uma comissão administrativa, composta pelo coordenador-adjunto da Missão de Macau, em Lisboa, dr. Pedro Salgado, e por Óscar Pires Rosa Ortet e Maria de Fátima Remédios César Perdigão Cid, ambos mem-

bros da Missão de Macau, em Lisboa, nos termos do artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Abril de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 2 de Maio de 1989. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de provisão

Para os devidos efeitos se declara que, por provisão eclesiástica de 16 de Abril de 1989, foi nomeado membro do Padroado Português no Extremo Oriente, o Revdo. Pe. Francisco Maria Fernandes.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Maio de 1989. — O Director do Serviço, em regime de substituição, *Sebastião Baptista Pinela*, subdirector.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 1989:

Kuok Sio Lai, professora de língua chinesa da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — concedida a licença especial para ser gozada no Canadá, no mês de Agosto, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Ieong Chi Chau, professor de língua chinesa da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — concedida a licença especial para ser gozada no Canadá, no mês de Agosto, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

U Wai Hong, professor de língua chinesa da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — concedida a licença especial para ser gozada no Canadá, no mês de Julho, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Por despacho do signatário, de 26 de Abril de 1989:

Iu Miu Lai, professora de língua chinesa da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — conce-

didada a licença especial para ser gozada no Canadá, no mês de Julho, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, conjugados com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 2 de Maio de 1989. — O Director dos Serviços, *Belmiro de Sousa*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Março de 1989, do chefe do Departamento de Administração Escolar, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril do mesmo ano:

Ondina Lisete Fernandes, educadora de infância do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — integrada no 2.º escalão, do nível 6 (índice 315) do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, a partir de 12 de Outubro de 1988, por ter mais de cinco anos de serviço prestado no ensino oficial ou equiparado.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 17 de Março de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1989, foi considerado sem efeito o despacho de 14 de Dezembro de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Março de 1989 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Março de 1989, e respeitante à mudança de fase da educadora de infância destes Serviços, Ondina Lisete Fernandes.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 2 de Maio de 1989. — O Director dos Serviços, *Jorge Loureiro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Dezembro de 1988, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1989:

Jorge Domingos Leitão Pereira — renovada a comissão de serviço por mais dois anos, a partir de 22 de Março de 1989, com a categoria de clínico geral, do 3.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.